

 <p>associação luiz pereira motta</p>	ASSOCIAÇÃO LUIZ PEREIRA MOTTA		<b>Revisão:</b>
	<b>Procedimentos – Normas de Funcionamento do Programa de Férias</b>		<b>Código: PROC.SEC.03</b>
	Elaborado por: Secretaria Data: 05/06/2023		Aprovado por: Direção Técnica Data: 07/06/2023

## NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE FÉRIAS

### Destinatários:

O Programa de Férias destina-se a crianças/jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos de idade.

### Inscrições:

- No ato de inscrição serão facultados aos Encarregados de Educação, cópia do Regulamento Interno, o Programa de Férias, informação acerca da existência do Livro de Reclamações, bem como informações sobre os seguros obrigatórios que abrangerão os Participantes;
- O período de inscrições será variável em cada ano, decorrendo em datas a definir, na sede das instalações da ALPM, Praceta António Francisco da Silva Penetra nº 6, 2670-400 Loures ou por via eletrónica através do email sede@alpm-loures.com.

Para a realização da inscrição, é necessária a apresentação do seguinte:

- Ficha de Inscrição e Declarações que fazem parte da mesma devidamente preenchidas e assinadas;
  - Cartão de cidadão ou autorização de residência da criança;
  - Boletim de vacinas, devidamente atualizado;
  - Cartão do subsistema de saúde;
  - Declaração médica comprovativa de alergias alimentares ou outras alergias;
  - Quantia correspondente à inscrição das semanas de férias e passeios, definidos em cada ano, de acordo com o tipo e duração das atividades previstas e custos associados.
- O valor da inscrição inclui:
    - Até quatro refeições por dia;
    - Acompanhamento permanente por uma equipa com formação adequada;
    - Seguro obrigatório, válido durante o período circunscrito à atividade;
    - Material e/ou equipamento necessário para o desenvolvimento das atividades;
    - Alojamento se for caso disso.
  - A inscrição só será validada se entregue até às 12h00 (meio-dia) da quinta-feira anterior à da semana a frequentar, após a entrega da respetiva ficha e depois de efetuado o pagamento.

### Desistências:

- A desistência de participação no Programa de Férias, apenas concede direito ao reembolso do pagamento efetuado pelo Encarregado de Educação mediante apresentação de declaração médica, com a indicação da impossibilidade de frequência.

### Horários de Funcionamento:

- O Programa de Férias funciona nos dias úteis, no horário compreendido entre as 7h30 e as 19h30, havendo lugar a extensão de horários, nos casos em que funcionem como Campo Fechado ou em que haja pernoita;
- É obrigatória a entrada da criança/jovem 15 minutos antes do início das atividades programadas.

**Passeios:**

Deverá ser enviada a autorização para o email [sede@alpm-loures.com](mailto:sede@alpm-loures.com) ou entregue pessoalmente a referida autorização nos serviços administrativos até ao meio-dia (12h) da quinta-feira anterior à semana a frequentar;

O pagamento dos passeios apenas será realizado após receberem a fatura, devendo esta fatura ser liquidada no prazo máximo de vinte e quatro horas enviando em resposta ao e-mail o comprovativo de pagamento, indicando o nome da criança/jovem a que se refere.

As vagas são limitadas à capacidade dos transportes e disponibilidade de motoristas.